



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

**DESPACHO DA COMISSÃO**

Ilustríssima Senhora

**Aline Simony Stella**

Advogada

**Eu, Eder Franciscato Béia**, Relator/Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras, no uso das atribuições que me confere o Regimento Interno requero para subsidiar o parecer desta douta Comissão que Vossa Senhoria proceda a análise e emissão de parecer da matéria legislativa, subscrita.

**Assunto: EM CARATER DE URGÊNCIA**

**Projeto de Lei nº 041/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, a título oneroso, e a destiná-lo, mediante futura doação sob condição, ao SEST/SENAT, para fins de implantação de Ponto de Parada e Descanso, e dá outras providências.

O Projeto está acompanhado com Relatório/Pareces favoráveis das Comissões: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social.

**Autorizo** ainda, a Secretaria Legislativa, juntar para análise a publicação <https://amm.diariomunicipal.org/> de 20 de junho de 2025 a **Notificação Extrajudicial por Edital nº 009/2025** e tramitar o processo pelo sistema SAPL, desta douta Casa Legislativa.

Diamantino/MT, 11 de agosto de 2025

**Edes Franciscato Beia – Vereadora/Pode**

Relator/Presidente Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras